

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 04/2019**

(Gestão 2019-2021)

**DATA:** 15 de Abril de 2019

**INÍCIO:** 14 horas

**LOCAL:** Dependências do CRECI-RJ na cidade do Rio de Janeiro

**PRESIDÊNCIA:** MANOEL DA SILVEIRA MAIA

**I – PRESENCAS REGISTRADAS:** MANOEL DA SILVEIRA MAIA, Presidente; JOÃO EDUARDO LEAL CORREA, 1ª Vice-Presidente; GLAUBER SANTOS GODOY, 2ª Vice-Presidente; LINDA DOS SANTOS CALIL, 1ª Diretora-Secretária; EDUARDO SILVÉRIO, 2ª Diretor-Secretário; LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI, 1º Diretor-Tesoureiro e CAMILO EDUARDO ABICALIL, 2º Diretor-Tesoureiro.

**II – ABERTURA**

II. 1. **QUORUM:** A Secretária Linda dos Santos Calil informou haver quorum suficiente.

II. 2. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Abrindo a reunião, o Presidente confirmou a verificação de quórum e colocou em discussão e votação a Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 25 de Março de 2019.

**O PRESIDENTE MANOEL MAIA** ordenou a leitura da ata para a 1ª Diretora-Secretária, e esta dispensou a leitura, informando que todos haviam recebido. O Presidente formalizou que a leitura foi dispensada, por já ter sido recebida por todos.

**III - O Presidente anunciou a seguinte ORDEM DO DIA:**

III.1. **CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE 442** (quatrocentos e quarenta e dois) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O Presidente colocou em discussão o item IV da Pauta, o qual a Diretora-Secretária, Linda Calil, em análise ao subitem 04 Pedido de Inscrição Principal de Carente de Pessoa Física, LUCEMILA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA – São Gonçalo, pedido este indeferido através da Comissão. Em aparte o Presidente explicou que o Corretor Carente tem o direito a isenção de emolumentos e o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da anuidade, partindo do princípio que o Corretor Carente ganharia dinheiro dentro desse prazo trabalhando legalmente. Porém, a Diretora diz que em decorrência da não comprovação de carência e também não havendo justificado embasamento, o pedido foi Indeferido pela Comissão. Em seguida, em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade. O

III.2. **CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE 99** (noventa e nove) PROCESSOS DIVERSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O Presidente colocou em discussão o item IV da Pauta e em consonância de todos foi incluído o subitem (23) na pauta relacionado à decisão no processo do Corretor de Imóveis Edmir Martins de Vasconcelos Creci nº 30.490, deferindo o reestabelecimento da legitimidade do



exercício da Profissão de Corretor de Imóveis que na ocasião, por equívoco, havia sido dado por falecido. Em seguida, em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade.

Total de processos da Secretaria: 541.

#### IV – PRONUNCIAMENTOS DA DIRETORIA

O **PRESIDENTE MANOEL MAIA** solicitou o pronunciamento do **1º VICE-PRESIDENTE, Sr. JOÃO EDUARDO LEAL CORREA**, inicialmente cumprimentou os companheiros, e dando prosseguimento, parabenizou o Congresso Estadual dos Corretores de Imóveis, realizado no dia 04 de abril, no Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca-RJ, e afirmou que eventos como esse enaltecem a profissão, elogiou a palestra dada pelo Presidente da Empresa Re/Max Brasil, o Sr. Accyoli Peixoto, e acrescentou que empresas como a Re/Max estão em crescimento no País, pois estão modernizando o ramo da corretagem, e na opinião do Diretor a tecnologia e modernidade é o futuro da profissão, trazendo modelo de empresas Imobiliárias cada vez mais enxutas, com mais tecnologia e menos mão de obra, modelo esse que a Empresa Re/Max já executa, a Empresa possui as sedes e filiais, porém o Corretor só realiza trabalhos de mostragem e finalização de contrato. Em seguida, o **1º Vice-Presidente** solicitou um foco maior na divulgação do Conselho, tendo em vista, por exemplo, a tragédia ocorrida com o desabamento de dois prédios na Muzema, comunidade na Zona Oeste do Rio, na manhã desta sexta-feira (12), vitimando a morte de mais de 20 pessoas, e mesmo o Conselho não tendo responsabilidade alguma nesse assunto, o Diretor vê que com a divulgação do Conselho para a sociedade em geral é possível uma atuação maior de fiscalização e denúncias de irregularidades. Salientou que o CRECI-RJ disponibiliza notável benefício ao ofertar Cursos Gratuitos para o aprimoramento da Classe de seus Corretores de Imóveis e não nega seu êxito, entretanto, considera que ainda falta divulgação para os não corretores e leigos sobre assuntos inerentes no dia a dia de todos, como por exemplo o simples fato da necessidade em solicitar o respectivo número de cadastro no CRECI, para a averiguação de legalidade nos serviços prestados de determinado Corretor, então sugeriu a formatação e distribuição de panfletos e flyers para serem entregues em feirões com esse tipo de alerta de fraude. Nada mais havendo a tratar, o **1º Vice-Presidente** deu por encerrada sua palavra. O Presidente solicitou o pronunciamento do **2º VICE-PRESIDENTE, Sr. GLAUBER SANTOS GODOY**, o qual iniciou com elogio à revista STAND, e em especial à edição atual, jan/fev/mar-2019, que traz em seu conteúdo, assuntos de alto nível técnico e extremamente importantes ao Corretor de Imóveis, dando ênfase à nota que encontra-se na pág. 36, a qual retrata a divulgação do Setor de Convênios e Parcerias, dirigido sob a égide do Diretor. Outrossim, o **2º Vice-Presidente** diz ser de enorme importância a divulgação do Setor de Convênios para os Corretores, visto que muitos desconhecem esses benefícios. Após, em continuidade no assunto sobre Convênios e Parcerias, o diretor informou, buscar uma Parceria com a Faculdade São José, conceituada na zona oeste no município de Realengo, e está em expansão para se tornar Universidade e terá polos na Barra da Tijuca e em Jacarepaguá, a Faculdade oferece cursos presenciais e à distância e se dispõe oferecer descontos atrativos aos Corretores. O Diretor informou que em articulação com o Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – recebeu o aval do mesmo a fim de buscar informações a respeito do modelo utilizado pelo Conselho na formatação da Administração do Setor de Convênios, com a finalidade de aprimorar o modelo utilizado atualmente pelo CRECI-RJ. Em seguida, o **2º Vice-Presidente** solicitou que fosse posto um aviso ou uma advertência vinda do Presidente a respeito de se manter a ordem e silêncio durante as Reuniões Plenárias, tendo em vista um aumento significativo do falatório e conversas paralelas, o que atrapalha os pronunciamentos. Finalizou desejando boa tarde a todos e deu por encerrada sua palavra. **A 1ª DIRETORA-SECRETÁRIA, A Sra. LINDA DOS SANTOS CALIL**, inicialmente desejou boa tarde a todos. Em continuidade, a Secretária seguiu o assunto referente ao falatório na Reunião Plenária, anteriormente abordado pelo **2º Vice-Presidente Glauber Godoy**, e informou que em sua opinião, deve haver uma maior organização no início da Reunião Plenária, no que se refere a qual Conselheiro será dada a oportunidade de



palavra e quais assuntos pertinentes serão abordados. Dando seguimento, a Diretora abordou assunto relativo a sua pasta, e sugeriu a solicitação de Certidões Criminais no ato da Inscrição, tendo como objetivo verificar se o candidato a Corretor de Imóveis apresenta Idoneidade Moral e Conduta Compatível com a profissão. A Secretária, afirmou que em gestões anteriores, houve inscrições suspeitas, as quais as Comissões realizavam pesquisas e indeferiam as inscrições constatadas suspeitas. E citou um caso em que uma quadrilha foi desmantelada e presa, semana passada, solicitando a Suspensão das Carteiras, pois, faziam parte dois estagiários ativos e inscritos no Conselho: RUDSON JULIO DE AQUINO PAULINO DE OLIVEIRA e RAMON PAIXÃO CARVALHO, sendo o primeiro já autuado e respondia processo por exercício ilegal da profissão, o qual fora arquivado naquele tempo. Na oportunidade, a Diretora frisou a necessidade da exigência das Certidões no momento da Inscrição, para o Conselho ter um maior respaldo e segurança. Em resposta o Presidente solicitou a convocação dos Membros das duas Comissões - COAPIN (Comissão de processos de Inscrição) para o treinamento que ocorrerá no mês de Maio e incluirá em pauta o assunto pertinente a não criminalização de ninguém antes do processo transitado e julgado. A Diretora manteve sua opinião em solicitar as certidões judiciais de antecedentes criminais, e o presidente informou que avaliará e estudará o caso. Ao final, a Diretora deu por encerrada seu pronunciamento e a palavra foi dada ao **2º DIRETOR-SECRETÁRIO, O Sr. EDUARDO SILVÉRIO** que inicialmente saudou todos os companheiros de Diretoria. E na oportunidade, informou que teve a honra em substituir a Dra. Roberta como Suplente na Coperlupos - Comissão Permanente de Análise de Projetos Especiais Casos Omissos e Avaliação da LUPOS – em Petrópolis, o Diretor considera importante ter tido essa oportunidade no Conselho Municipal do Meio Ambiente, e contou o fato ocorrido durante a reunião, o qual relata dois projetos votados e aprovados, dos quais estavam estagnados a tempos e com interesse comum ao do Conselho de Corretores de Imóveis, sendo um a elaboração de um viaduto no Centro de Itaipava, distrito do Município de Petrópolis – RJ, visando desafogar o trânsito e conseqüentemente abrindo oportunidades para o crescimento do mercado imobiliário. O Diretor na oportunidade, defendeu a participação de Corretores e Engenheiros diante desses órgãos de Planejamento interno Municipal, frisando a importância das Classes em apoiar e incentivar o desenvolvimento do município. Mostrando-se engajado na luta pela melhoria e crescimento da Classe de Corretores de Imóveis. Após, concluiu sua fala e foi dada a palavra ao **1º DIRETOR-TESOUREIRO, Sr. LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI**, inicialmente cumprimentou os companheiros e desejou boa tarde ao Presidente e aos demais Diretores. Em seguida, elogiou a Revista Stand pelo seu conteúdo extremamente técnico e dentro desses cinco anos da revista a Stand vem em constante aperfeiçoamento, frisou a matéria que fala sobre a Nova Lei que regulamenta os Distratos a qual fora escrita em cunho profissional e visa muito bem, tanto o lado do comprador quanto o lado do vendedor. Referente aos estagiários, o Diretor lembrou que não é fácil fiscalizar e regulamentar, em tal grau que, tramita-se processo referente a proibição do Estágio para profissionais Corretores de Imóveis, o qual o COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis) esgotou em 1ª e 2ª instância, diante disso o diretor vê a possibilidade do retorno do Exame de Proficiência, tendo em vista a definição pela proibição de estágio concretizar-se. Continuando, discorreu sobre a sua pasta, informando que a situação de arrecadação do Conselho está indo bem e na data de hoje, 15/04/2019, a arrecadação é de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta milésimos por cento) da previsão orçamentária anual, significando R\$11.997.000 (onze milhões, novecentos e noventa e sete mil), e 10% (dez por cento) a mais em comparação com o mesmo período do ano de 2018. Dito isto, deu por encerrada a sua palavra desejando boa tarde a todos. Após, concluiu sua fala e foi dada a palavra ao **2º DIRETOR-TESOUREIRO, Sr. CAMILO EDUARDO ABICALIL**, que cumprimentou todos os diretores e em seguida manifestou sua preocupação em relação a ação que se encontra no STF, ainda sem decisão, devido aos inúmeros adiamentos, que causa indefinição sobre o Regime de contratação de funcionários e outros assuntos de suma importância para o Creci/RJ. Concurso com prazo de trabalho determinado, por si só é um fator que desmotiva. Ele define o tempo de duração do serviço “contratado”, que junto a falta de capacitação do mercado de trabalho, temos uma missão de difícil resultado. Com a rotatividade, se faz ainda mais necessária o treinamento



dos funcionários. O Diretor colocou-se à disposição para colaborar no que for necessário na aplicação de treinamento, haja vista sua experiência em métodos e procedimentos de serviços em gestões anteriores. Retomando o assunto a respeito da possibilidade de solicitar Certidões pessoais para se inscrever no Conselho, o Diretor disse ser a favor, e mesmo não possuindo teor de inaptidão definitiva do requerente, as Certidões seriam utilizadas como um controle e um alerta aos que possuem algum tipo de processo. Ou seja, seria uma maneira preventiva que o Conselho adotaria em defesa da sociedade, antecipadamente.

#### V – PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE

O **PRESIDENTE, Sr. MANOEL DA SILVEIRA MAIA** enfatizou a importância do Setor de Fiscalização, realçando os atributos do Chefe do Setor, o funcionário Marcos Limão, o qual é extremamente responsável e trabalha com grande afinco. O presidente enaltece o funcionário que tem amor pelo trabalho que faz, lisonjeando o setor da Fiscalização do CRECI-RJ por seus excelentes resultados e diversas premiações. Em seguida, afirmou que os Corretores de Imóveis possuem toda oportunidade para o aperfeiçoamento com os cursos ofertados pela UNICRECI-RJ, sem gasto algum, tendo em vista a necessidade de pagamento em diversos outros Conselhos profissionais, e infelizmente muitos não se interessam pela evolução, desperdiçando a oportunidade. Nada obstante, aqueles interessados no aprimoramento profissional, agradecem ao Conselho pela oportunidade. Por fim, o Presidente afirmou que estudará a possibilidade em solicitar certidões judiciais para inscritos no Conselho.

**VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, da qual para constar, eu, LINDA DOS SANTOS CALIL, 1ª Diretora-Secretária, lavrei a presente ata que assino, bem como o Senhor Presidente, estando a gravação integral em meio digital à disposição de todos.



LINDA DOS SANTOS CALIL  
1ª Diretora-Secretária



MANOEL DA SILVEIRA MAIA  
Presidente